



:- PORTARIA N.º 399, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 31 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
- **TATIANE REGINA LORETO MADURO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 22 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **TERESINHA DO PRADO CARLOS**, Merendeira, a partir de 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de setembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos